



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

"LEI Nº 2.695"

DATA: 24 de setembro de 2019.

SÚMULA: Nomeia Ruas no Conjunto Pioneiro Orestes Men.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - A Rua Projetada A do Conjunto Pioneiro Orestes Men passa a se chamar "Rua Hussein Said Abdallah".

Art. 2º - A Rua Projetada B do Conjunto Pioneiro Orestes Men passa a se chamar "Rua Walter Pasquini".

Art. 3º - A Rua Projetada C do Conjunto Pioneiro Orestes Men passa a se chamar "Rua Oswaldo Cavallini".

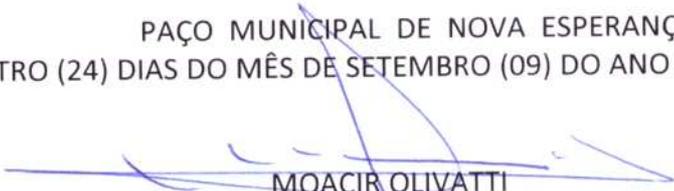
Art. 4º - A Rua Prolongamento R. Águia do Conjunto Pioneiro Orestes Men passa a se chamar "Rua Elizeu Rodrigues de Aquino".

Art. 5º - A Rua Prolongamento R. Araras do Conjunto Pioneiro Orestes Men passa a se chamar "Rua Nobuhiro Uhemura".

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ,
AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE
(2.019).


MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal